



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 808

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho de Homologação da Licitação Processo Administrativo Nº 022/2015 Pregão Presencial Nº 012/2015/SRP** - Objeto: Aquisição de Oxigênio para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa e Unidades Municipais de Saúde.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015/SRP

INTERESSADOS: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa e Unidades Municipais de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

ITEM	VALOR TOTAL	ADJUDICATÁRIA
01	R\$ 113.760,00	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ 24.380.578/0004-21
02	R\$ 15.750,00	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ 24.380.578/0004-21
03	R\$ 5.388,00	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ 24.380.578/0004-21

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 29 de julho de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal